

**NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025**

Resposta à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, desde a publicação do Edital em 11/06/2025.

(Documento atualizado periodicamente – Atualizado até 27/06/2025)

O SAAEI leva a conhecimento público as respostas aos pedidos de esclarecimento sobre o edital acima referenciado. As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

01) *“Prezados, Em análise ao edital em referência em seu item 2, na seção de Descrição do Material, consta como referência normativa a Portaria Inmetro nº 155/2022, a qual estabelece novos critérios metrológicos e técnicos para medidores de água, com foco em maior precisão, confiabilidade e rastreabilidade. No entanto, ao analisarmos as características técnicas especificadas — como vazão nominal, vazão máxima e classe metrológica —, verificamos que estão alinhadas aos parâmetros da Portaria Inmetro nº 246/2000, a qual foi revogada pela portaria 155/2022 e encontra-se em processo de transição. Dessa forma, solicitamos reavaliar quanto a descrição técnica com base na Portaria nº 155/2022, visto a necessidade de adequação das características técnicas, como Vazão Permanente (Q3), Vazão de Sobrecarga (Q4) e Range de Medição (R), para melhor definição do produto a ser fornecido. A definição da normativa correta impacta diretamente na especificação do hidrômetro, nos ensaios metrológicos obrigatórios e na documentação técnica exigida para fins de conformidade e homologação.”*

Resposta: Informamos que o termo de referência e o edital foram retificados para atualizar a legislação específica dos hidrômetros licitados. O edital será disponibilizado no site da Autarquia do SAAE de Itápolis e na plataforma de compras eletrônicas (BLL Compras).

02) *“Prezados, venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao pregão eletrônico 11/2025. No edital estipula que o prazo de entrega seja de 15 dias, no entanto, esse prazo é muito curto considerando que algumas empresas são revendedoras e só o fabricante demora entre 10 a 15 dias pra entregar o material aos revendedores. Ademais, após faturar o produto, a transportadora gasta mais de 10 dias uteis para a entrega do material no local informado no edital. Diante disso, no intuito de ampliar a concorrência e consequentemente proporcionar melhores preços, solicitamos que o prazo de entrega seja alterado para 30 dias.”*

Resposta: O SAAE de Itápolis não tem condições de armazenamento em grandes quantidades dos materiais licitados (hidrômetros, lacres e outros) e muito menos disponibilidade financeira para estoque, portanto continua valendo o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência, ou seja, 15 dias corridos.

03) *“Os medidores deverão ser cotados com ou sem conexões?”*

Resposta: Sem conexões.

04) *“O referido edital menciona que o Saae de Itapolis poderá enviar medidores para inspeção e que os custos deverão ser pagos pela contratada. Considerando esta informação, quais os laboratórios credenciados pelo Saae para realização dos testes?”*

Resposta: O laboratório é de responsabilidade da CONTRATADA, podendo escolher a melhor. Mas deverá ser uma empresa que ateste seguindo todas normas, ABNT e outras, tendo os registros necessários e vigentes. A empresa deverá fornecer o laudo com os testes e assinado pelo responsável técnico. Lembrando que os testes poderão ser exigidos ou não pela Contratante.

DENILSON LUIZ FRIEDRICHSEN
Setor de Almoxarifado

ANDRÉ RICARDO BAZONI
Superintendente do SAAEI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9C3-8559-8DD8-519F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ RICARDO BAZONI (CPF 281.XXX.XXX-04) em 27/06/2025 10:52:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENILSON LUIZ FRIEDRICHSEN (CPF 190.XXX.XXX-36) em 27/06/2025 14:51:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeitapolis.1doc.com.br/verificacao/D9C3-8559-8DD8-519F>